



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO Nº 2879, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Erval Velho e dá outras providências;

**Severino Jaime Schmidt**, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 5º, Inciso I, II e III da Lei Municipal n. 1551 de 17 de novembro de 2021 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Erval Velho, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 07.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE – 2.052 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS GERAIS**

DESPESA – 76 – 4.6.90.00.00.00.00 – 0.3.00.0300.00 Aplicações Diretas.....

R\$ 300.000,00.

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 3º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 19 de janeiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal